

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00033/2023

Acessar Contratação

Última atualização 07/07/2023

Local: Brasília/DF Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA Unidade compradora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394411000109-1-000073/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de material de consumo tipo talheres.

## Informação complementar:

Valor inferior ao limite disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.026,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 19.026,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Colher	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00	
2	Colher	120	R\$ 14,85	R\$ 1.782,00	
3	Colher	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00	
4	Garfo Mesa	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00	
5	Faca Mesa	120	R\$ 50,20	R\$ 6.024,00	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

